

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4723
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

ALTERA EM PARTES A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4.610, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/8315/2014;

CONSIDERANDO:

- a imprescindibilidade de homologação dos equipamentos de reconhecimento de digital para o registro de aulas realizadas nos processos de habilitação, que momentaneamente encontra dificuldade na importação, e o tratamento isonômico que deve ser assegurado aos Centros de Formação de Condutores.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a disposição do *caput* do artigo 8º da Portaria Pres-DETRAN/RJ nº 4.610, de 13 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. A utilização definitiva do sistema CFC WEB e do equipamento de reconhecimento de digital serão obrigatórios a todos os Centros Formação de Condutores, credenciados pelo DETRAN-RJ, para o registro de aulas realizadas nos processos de habilitação, observadas as datas limites definidas no escalonamento de que trata o ANEXO desta Portaria.”

Art. 2º. Fica alterada a data limite definida no ANEXO da Portaria Pres-DETRAN/RJ nº 4.610, de 13 de maio de 2015, que passa a vigorar da seguinte forma:

Fase 1 – Abrange 30% dos CFCs - Centro de Formação de Condutores - credenciados em cada município do ERJ		
1.1 - TREINAMENTO DO SISTEMA CFC WEB Publicação da convocação no sistema REFOR - Rede Estadual de Formação e Habilitação de Condutores -		
1.2 - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA CFC WEB Os CFCs desta fase deverão utilizar definitivamente o CFC WEB e o equipamento de reconhecimento de digital, definido na Portaria nº 4.610/2015 (com as alterações promovidas posteriormente), conforme o calendário abaixo.		
REGIÃO	DATA DE INÍCIO	DATA LIMITE
CFCs localizados no Centro do Município do Rio de Janeiro	18/05/2015	17/03/2016
CFCs localizados na Zona Sul do Município do Rio de Janeiro	18/05/2015	17/03/2016
CFCs localizados na Zona Norte do Município do Rio de Janeiro	21/05/2015	17/03/2016
CFCs localizados na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro	28/05/2015	17/03/2016
CFCs localizados no Leste do Município do Rio de Janeiro	05/06/2015	17/03/2016
CFCs localizados na Baixada Fluminense	15/06/2015	17/03/2016
CFCs localizados na Região Serrana	01/07/2015	17/03/2016
CFCs localizados na Região do Vale Paraíba	08/07/2015	17/03/2016
CFCs localizados na Região do Sul Fluminense	15/07/2015	17/03/2016

CFCs localizados na Região dos Lagos	20/07/2015	17/03/2016
CFCs localizados no Norte e Noroeste Fluminense	24/07/2015	17/03/2016

Fase 2 – Abrange outros 30% dos CFCs - Centro de Formação de Condutores - credenciados em cada município do ERJ		
2.1 - TREINAMENTO DO SISTEMA CFC WEB Publicação da convocação no sistema REFOR - Rede Estadual de Formação e Habilitação de Condutores -		
2.2 - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA CFC WEB Os CFCs desta fase deverão utilizar definitivamente o CFC WEB e o equipamento de reconhecimento de digital, definido na Portaria nº 4.610/2015 (com as alterações promovidas posteriormente), conforme o calendário abaixo.		
REGIÃO	DATA DE INÍCIO	DATA LIMITE
CFCs localizados no Centro do Município do Rio de Janeiro	22/05/2015	24/03/2016
CFCs localizados na Zona Sul do Município do Rio de Janeiro	22/05/2015	24/03/2016
CFCs localizados na Zona Norte do Município do Rio de Janeiro	01/06/2015	24/03/2016
CFCs localizados na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro	10/06/2015	24/03/2016
CFCs localizados no Leste do Município do Rio de Janeiro	18/06/2015	24/03/2016
CFCs localizados na Baixada Fluminense	26/06/2015	24/03/2016
CFCs localizados na Região Serrana	14/07/2015	24/03/2016
CFCs localizados na Região do Vale Paraíba	21/07/2015	24/03/2016
CFCs localizados na Região do Sul Fluminense	28/07/2015	24/03/2016
CFCs localizados na Região dos Lagos	31/07/2015	24/03/2016
CFCs localizados no Norte e Noroeste Fluminense	06/08/2015	24/03/2016

Fase 3 – Abrange 40% restantes dos CFCs - Centro de Formação de Condutores - credenciados em cada município do ERJ
3.1 - TREINAMENTO DO SISTEMA CFC WEB Publicação da convocação no sistema REFOR - Rede Estadual de Formação e Habilitação de Condutores -

3.2 - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA CFC WEB

Os CFCs desta fase deverão utilizar definitivamente o CFC WEB e o equipamento de reconhecimento de digital, definido na Portaria nº 4.610/2015 (com as alterações promovidas posteriormente), conforme o calendário abaixo.

REGIÃO	DATA DE INÍCIO	DATA LIMITE
CFCs localizados no Centro do Município do Rio de Janeiro	09/07/2015	31/03/2016
CFCs localizados na Zona Sul do Município do Rio de Janeiro	09/07/2015	31/03/2016
CFCs localizados na Zona Norte do Município do Rio de Janeiro	21/07/2015	31/03/2016
CFCs localizados na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro	31/07/2015	31/03/2016
CFCs localizados no Leste do Município do Rio de Janeiro	12/08/2015	31/03/2016
CFCs localizados na Baixada Fluminense	24/08/2015	31/03/2016
CFCs localizados na Região Serrana	16/09/2015	31/03/2016
CFCs localizados na Região do Vale Paraíba	23/09/2015	31/03/2016
CFCs localizados na Região do Sul Fluminense	30/09/2015	31/03/2016
CFCs localizados na Região dos Lagos	06/10/2015	31/03/2016
CFCs localizados no Norte e Noroeste Fluminense	16/10/2015	31/03/2016

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE